

LEI Nº. 952/2005.

Denomina de Quadra Poliesportiva Maria Alice Soares, a quadra da Escola Municipal Nestor Marinho, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Quadra Poliesportiva Maria Alice Soares a quadra da Escola Municipal Nestor Marinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN em 18 de novembro de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 013/2005 de autoria do Poder Executivo, que denomina de Quadra Poliesportiva Maria Alice Soares, a quadra da Escola Municipal Nestor Marinho, que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser Lei nº. 952/2005.

Nova Cruz, 18 de novembro de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmº. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN